

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE RONDÔNIA**PORTARIAS**

Portaria n. 5/2025-Emeron

O DIRETOR DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Interno da Emeron,

CONSIDERANDO o Ato n. 011/2025, que institui o Conselho Editorial da Revista da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - Emeron;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Eletrônico SEI 0000057-51.2025.8.22.8700,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros da Direção Editorial da Revista da Emeron:

- I - Áureo Virgilio Queiroz - Presidente;
- II - Johnny Gustavo Clemes - Vice-Presidente.

Art. 2º NOMEAR os membros do Conselho Científico da Revista da Emeron:

- A) Sociedade e Poder Judiciário do Estado de Rondônia
 - I – Prof. Dr. Vicente Riccio (Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF)
 - II – Profª Drª Deborah De Felice (University of Catania, Itália)
 - III – Prof. Dr. Alexandre Miguel (Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - Emeron)
- B) Administração Judiciária, Tecnologia e Desenvolvimento da Justiça
 - I – Profª Drª Carolina Watanabe (Universidade Federal de Rondônia - UNIR/DHJUS)
 - II – Prof. Dr. Miguel Polaino Orts (Universidad de Sevilla, Espanha)
 - III – Prof. Giuseppe Giura (Center for Business in Society - IESE Business School - Barcelona)
- C) Direito, Cidadania e Meio Ambiente
 - I – Profª Drª Aparecida Luzia Alzira Zuin (Universidade Federal de Rondônia - UNIR/DHJUS)
 - II – Prof. Dr. Raffaele De Giorgi (Universidade del Salento, Lecce)
 - III – Prof. Dr. Maurício Jorge Pereira da Mota (Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ)
- D) Sustentabilidade e Desenvolvimento na Amazônia
 - I – Prof. Dr. Vinícius de Assis (Faculdade Católica de Rondônia - FCR)
 - II – Profª Drª Úrsula Gonçalves Theodoro de Faria Souza (Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - Emeron)
 - III – Prof. Dr. Diego de Paiva Vasconcelos (Ordem dos Advogados do Brasil OAB/RO/Universidade Federal de Rondônia - UNIR)

Art. 3º Dê-se ciência aos nomeados e encaminhem-se os autos ao Departamento do Conselho da Magistratura para registro nos assentamentos funcionais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Desembargador ALEXANDRE MIGUEL

Diretor da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE MIGUEL, Diretor (a) da Emeron, em 24/06/2025, às 14:41 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/sistema-eletronico-de-informacoes-sei>, informando o código verificador 4912966 e o código CRC 1A8A8948.